



MUNICÍPIO DE TRAIRI

MAPA DE RISCOS

Unidades:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE
Responsáveis pela elaboração:	JOSÉ ALBERTO MOREIRA FILHO – AGENTE DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE, JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS ADMINISTRATIVAS.

FASE DE ANÁLISE

(x) Planejamento da Contratação

(x) Seleção do Fornecedor

(x) Gestão do Contrato

Observação: Após a identificação e avaliação dos riscos, deve-se verificar a classificação na matriz de Probabilidade x Impacto (ao lado), sendo que os riscos que resultarem em uma classificação alta (cor vermelha na matriz) devem receber maior atenção do que os riscos classificados como moderados ou médios (cor amarela na matriz) e, conseqüentemente, os riscos classificados como baixo (cor verde na matriz) podem ter menor atenção que os moderados e altos.

Alta	75	150	225
Média	50	100	150
Baixa	25	50	75
	Baixa	Média	Alta
	Impacto		

Descrição dos impactos:

Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso

Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Classificação (P x I)	Dano	Ação Preventiva (AP)	Responsável AP	Ação de Contingência (AC)	Responsável AC
Planejamento deficiente	Baixa	Alto	75	O prejuízo ao atendimento das	Realizar planejamento eficiente e quantificar	Unidade Demandante	Revisão de quantitativos, com	Equipe de planejamento





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO

Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo e jurídico de contratação	Média	Baixo	50	Demora na disponibilização da solução para as Secretarias do Município de Trairi; não	1. Acompanhamento e apoio junto às áreas requisitantes. 2. Definir cronograma preventivo de trabalho,	1. Equipe de planejamento; 2. Equipe de planejamento da contratação; alta	1. Apoio temporário de servidores da Capacitados que conheçam o processo na	base em levantamentos em contratações anteriores, relatórios de liquidação, levantamento nas movimentações dos almoxarifados e demais documentos que lhes dão suporte. Realizar levantamento de eventos e programas a ser atendidos, levando em consideração o calendário desses no âmbito das secretarias. Manter o memorial de cálculos bem discriminado, com informações baseadas em liquidações anteriores.	1. Equipe de planejamento e equipe técnica; 2. Alta administração
--	-------	-------	----	---	--	--	---	--	--



Av. Miguel Pinto Ferreira, 356

Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE

Fone: (85) 3351-1350

CGF: 06.920.238-9

CNPJ: 07.533.946/0001-62

www.trairi.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO

				prevedo prazo amplo para realização de análises, levando em consideração datas estabelecidas no PCA; 3. Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação	administração; 3. Equipe de planejamento da contratação	conclusão do processo. 2. (Formação da equipe) Realização capacitação continuada por meio de cursos, seminários e palestras ligadas ao tema. 3. Elaborar e realizar a publicação de normativo, preferencialmente em manual de contratações, estabelecendo modelo e rotinas, criando obrigatoriedade e indicando prazos e responsáveis	3. Assessoria jurídica, controladoria geral do município, alta administração
Falta de Clareza Quanto às Demandas a Serem Desenvolvidas	Baixa	Alto	75	Fragilidade no Estudo Técnico Preliminar que poderá levar a constituição de uma solução deficiente, levando a uma contratação que não atenda a uma necessidade real e/ou aos objetivos da organização;	1. Realizar Estudo Técnico Preliminar acurado 2. Garantir a participação dos integrantes requisitantes e equipe técnica no processo de contratação	1. Demandantes, Equipe de planejamento da contratação e Equipe técnica 2. Alta Administração	1. Equipe de planejamento e/ou requisitantes e/ou equipe técnica 2. Controladoria geral do município e/ou Assessoria Jurídica.



Av. Miguel Pinto Ferreira, 356

Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE

Fone: (85) 3351-1350

CGF: 06.920.238-9

CNPJ: 07.533.946/0001-62

www.trairi.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO

				desperdício de recursos públicos; retrabalho Atraso na elaboração da contratação;					processo de oficialização da demanda, estabelecendo modelo, rotinas, prazos e responsabilidades para o início e término do processo.		
Elaboração do Termo de Referência inadequado	Baixa	Alto	75	Utilização, por parte da CONTRATADA, de serviços/aquisições de baixa qualidade ou em condições de execução que não atendam às reais necessidades das Secretarias comprometendo assim o andamento dos serviços ofertados pelos mesmos.	Elaborar adequadamente o termo de referência de acordo com a escolha da melhor solução, e em conformidade com as características do objeto contratado, necessidade dos órgão envolvidos atendendo as normas vigentes e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	3. Demandante, Equipe de planejamento da contratação e Equipe técnica	1. Elaborar Minutas padronizadas de Termos de Referência, atendendo as normas legais bem como as necessidades dos órgãos envolvidos 2. (Formação da equipe) Realização de cursos, seminários e palestras ligadas ao tema.	1. Equipe de planejamento; 2. Alta administração			
Contratação com preço acima da média do mercado	Baixa	Alto	75	Prejuízo ao erário. Risco de anulação do processo. Risco de Atraso na entrega dos serviços a sociedade	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientações normativas específicas para tal fim, em fontes confiáveis.	Setor de Compras	1. Não adjudicação do certame 2. Anulação do processo; 3. Instruir Setor de Compras na obtenção do orçamento básico	1. Autoridade Competente; 2. Autoridade Competente; 3. Equipe de Planejamento 4. Alta administração			



Av. Miguel Pinto Ferreira, 356

Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE

Fone: (85) 3351-1350


CGF: 06.920.238-9

CNPJ: 07.533.946/0001-62

www.trairi.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO

Licitação Deserta ou Fracassada	Média	Média	100	Realização de novo processo licitatório, adiando assim o processo de aquisição e desobedecendo o cronograma do PCA	1. Realizar ampla divulgação do certame; 2. apresentar o objeto bem descrito, sem excessos, nem restrições que dificultem a participação. 3. Estabelecer orçamento estimado com preços praticados no mercado como parâmetro de contratação	1. Unidade Central de Contratações; 2. Autoridade Competente e Equipe de planejamento e Equipe Técnica; 3. Setor de Compras;	1. Ampla divulgação do certame; 2. Elaboração de Cláusulas não restritivas de Habilitação, Emissão de Proposta, entrega e execução contratual	conforme norma municipal, Artigo 23 da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa 65/2021-SEGES e Artigo 23 da Lei 14.133/2021; 4. Realizar treinamentos para equipe visando adquirir expertise e mecanismos para mitigar ou exaurir essas possibilidades.	
Contratada não comparecer para assinar o Contrato	Baixa	Alto	75	1. Atraso no início da execução do fornecimento, logo gerando o	1. Deflagrar o Processo com antecipação mínima de modo a ter prazos de convocação	1. Demandante - Setor de planejamento - Agente de Contratação - Autoridade	1. promover e Acelerar processo de sanção ao Licitante que não cumpriu	1. Comissão Processante - Autoridade competente	

Av. Miguel Pinto Ferreira, 356

Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE

Fone: (85) 3351-1350

CGF: 06.920.238-9

CNPJ: 07.533.946/0001-62

www.trairi.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO

				não cumprimento dos prazos estabelecidos para a conclusão dos processos e atrasos na entrega dos serviços a sociedade; 2. Possibilidade de descumprimento dos prazos estabelecidos no PCA	de remanescentes sem comprometer o planejamento e os serviços públicos 2. agilidade e habilidade na negociação dos remanescentes	2. Unidade Central de Contratações e autoridade competente	suas obrigações	
Contratada não consegue cumprir com os termos firmados	Baixa	Alto	75	1. Atraso no início da execução do fornecimento, logo gerando o não cumprimento dos prazos estabelecidos para a conclusão dos processos e atrasos na entrega dos serviços a sociedade; 2. Possibilidade de descumprimento dos prazos estabelecidos no PCA	1. Elaborar termo de referência e contrato com informações bem discriminadas a respeito do objeto a ser adquirido, contendo informações a respeito dos prazos, responsabilidades e penalidades em caso de descumprimento; 2. agilidade e habilidade na negociação dos remanescentes	1. Demandante e Setor de planejamento e autoridade competente; 2. Agente de Contratação / Pregoeiro(a); Unidade Central de Contratações e autoridade competente	1. Encaminhar notificações tempestivas à contratada. 2. Promover diligência visando apurar os reais motivos. 3. Promover e Acelerar o processo de sanção ao licitante que não cumpriu suas obrigações.	1. Fiscal e Gestor de Contratos. 2. Comissão Processante. 3. Ordenador de despesas e fiscal de contratos, Gestor de Contratos e Comissão Processante.
Falta de recursos orçamentários para aquisição dos materiais, objeto desta contratação.	Baixo	Alto	75	Não realização das atividades que dependem dos itens, objeto desta contratação/aquisição, com o consequente desabastecimento dos itens para manutenção da	Averiguar antes da criação do termo de referência a disponibilidade orçamentaria para a aquisição do objeto da contratação.	Secretário junto ao Setor de Contabilidade	Reserva ou realocação de recursos orçamentários e financeiros pelo gestor do orçamento.	Secretário junto ao Setor de Contabilidade



Av. Miguel Pinto Ferreira, 356

Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE

Fone: (85) 3351-1350

CGF: 06.920.238-9

CNPJ: 07.533.946/0001-62

www.trairi.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO

Contratação de empresa sem aporte financeiro suficiente para prestação dos serviços	Baixa	Alto	75	frota ou do estoque do almoxarifado . A empresa pode não conseguir cumprir com o serviço contratado, resultando em atrasos, qualidade inferior ou até mesmo no não cumprimento do acordo, logo, não entrega dos serviços para a sociedade.	Cobrar no Termo de Referência e momento da licitação os documentos referentes à qualificação econômica que mostre sanidade financeira para a execução do contrato.	Demandante e Setor de planejamento e autoridade competente e Agente de contratação.	1. Encaminhar notificações tempestivas à contratada 2. Acelerar o processo de sanção ao licitante que não cumpriu suas obrigações.	1. Fiscal e Gestor de Contratos. Ordenador de despesas e fiscal de contratos. 2. Ordenador de despesas e fiscal de contratos, Gestor de Contratos e Comissão Processante.
---	-------	------	----	---	--	---	---	--

Trairi/CE, 11 de março de 2026.

ELABORADO POR:


JOSE ALBERTO MOREIRA FILHO
AGENTE DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
PORTARIA Nº 277/2025



Av. Miguel Pinto Ferreira, 356
Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE
Fone: (85) 3351-1350

CGF: 06.920.238-9
CNPJ: 07.533.946/0001-62
www.trairi.ce.gov.br